

# CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS DESAPROVADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Número 155243/2026

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia certifica, em 28/07/2026, que **GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF N.º 409.132.605-68**, NÃO POSSUI contas desaprovadas por este Tribunal, com decisão transitada em julgado\*, nos últimos 05 (cinco anos)\*\*.

(\*) O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

(\*\*) Esta certidão de regularidade não se confunde com a certidão negativa de contas desaprovadas para fins eleitorais, que identifica aqueles que não tiveram contas desaprovadas nos últimos 08 (oito) anos. Ou seja, é possível que mesmo sendo detentor de certidão de regularidade como esta, o cidadão figure na lista de gestores com contas desaprovadas encaminhada por este Tribunal à Justiça Eleitoral, caso tenha tido contas desaprovadas anteriormente ao período abrangido por esta certidão.

## Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ([www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)), através do número da certidão e do número do CPF;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 17:27:39 (hora local) do dia 28/07/2026, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 28/07/2026.

Endereço: [REDACTED] Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,  
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº495, Plataforma 05, Avenida 4  
Centro Administrativo da Bahia - CAB  
Salvador/BA  
CEP: 41745-002

## Horário de funcionamento:

Segunda a quinta das 08:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00  
Sexta das 08:00 às 13:00

E-mail: [REDACTED]  
Telephone: [REDACTED] 3115  
WhatsApp: [REDACTED]

1.30.010